



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

EXÉRCICIO: 2023

DECRETO Nº 101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 997, de 06 de junho de 2024, que autorizou a abertura de Crédito Especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar em favor da FUNDAÇÃO DE CULTURA, no valor de R\$ 138.426,20 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte seis reais e vinte centavos), na forma prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 997, de 06 de junho de 2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura
Ação: 2.557 - Fomentar as Ações Previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)
Despesa: 1279 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de recurso: 82 - 1.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA
Valor: 138.426,20
Total de despesas acrescidas: R\$ 138.426,20

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes da anulação total ou parcial de dotações, na forma prevista pelo artigo 43 inciso III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo 3º da Lei Municipal nº 997 de 06 de junho de 2024, das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura
Ação: 1.201 - Promover Ações de Investimentos de Espaços e Organizações Culturais - PNAB (Lei nº 14.399/2022)
Despesa: 1222 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA
Valor: 17.020,00
Unidade gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

EXÉRCICIO: 2023

Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1077 - Apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Cultura

Ação: 2.557 - Fomentar as Ações Previstas na Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Despesa: 1226 - 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas

Fonte de recurso: 84 - 2.719.0000 Recursos (Lei Aldir Blanc) - CULTURA

Valor: 121.406,20

Total de despesas reduzidas: R\$ 138.426,20

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

Nadege Alves de Queiroz

-Prefeita-